



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Capanema - PR

PROTOCOLO GERAL 169/2024
Data: 17/04/2024 - Horário: 10:19

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 07/2024

Proposição: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Valdomiro Brizola

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

Matéria de competência exclusiva do Poder Executivo Municipal, o qual busca autorização desta Casa Legislativa para contrair operação de crédito, no valor de até R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) junto a Instituição Financeira do Banco do Brasil. A matéria prevê a aplicação desses recursos na execução de ações de infraestrutura: contrapartidas do Município estabelecidas em convênios e contratos de repasse decorrentes de emendas parlamentares; reformas no Parque de Exposições; recuperação de estradas no interior, e início das obras de loteamento do Parque Industrial e Tecnológico do município.

Deu entrada nesta Casa em 15 de abril, recebendo o protocolo nº 166/2024 e posteriormente seguiu os trâmites Legislativos.

2. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento recebeu e passou a analisar o Projeto de Lei em epígrafe quanto aos aspectos de competência.

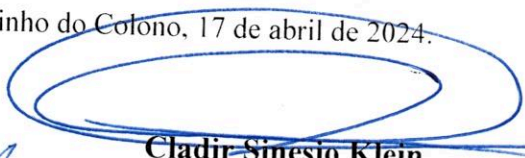
Assim, em atendimento ao Regimento Interno da Câmara de Vereadores encontra-se nesta para que seja exarado o parecer sobre os aspectos financeiros.

Considerando, portanto, o atendimento dos fundamentos legais, atendendo os dispositivos da Lei Orgânica, da Lei de Responsabilidade Fiscal, atestando que o Município tem capacidade financeira para adquirir tal operação e que através da matéria em epígrafe está também revogando a operação de crédito recentemente aprovada nesta Casa de Leis através da Lei 1.883/2024, esta Comissão resolve exarar o Parecer **Favorável** à sua tramitação na forma apresentada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, 17 de abril de 2024.


Valdomiro Brizola
Relator


Ercio Marques Schappo
Presidente


Cladir Sinesio Klein
Secretário